APROVADA **DIA 10/06/2025**		**MOÇÃO DE REPÚDIO** **Nº. 29/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** à empresa **Vivo (Telefônica Brasil S.A.)**, pelos constantes problemas de funcionamento e a má qualidade na prestação dos serviços de telefonia móvel e internet no Distrito de Nova Casa Verde e em todo o município de Nova Andradina/MS.

É inadmissível que a população continue sofrendo com serviços tão essenciais sendo prestados de forma precária. A má qualidade do sinal, a instabilidade da conexão e as frequentes quedas nos serviços de telefonia e internet têm causado transtornos sérios aos moradores, comerciantes, estudantes, profissionais da saúde e demais usuários, que dependem dessa infraestrutura para atividades básicas do dia a dia.

Mesmo com as tarifas elevadas e os impostos pagos regularmente, os cidadãos não recebem o serviço condizente com o valor investido. A situação afeta diretamente a comunicação, a segurança, a educação, a saúde e o desenvolvimento econômico do município como um todo.

Diante disso, este Poder Legislativo manifesta repúdio público à empresa Vivo, exigindo providências urgentes e a imediata melhoria dos serviços ofertados à população de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde.

Requeiro que, após aprovada, a presente moção seja encaminhada à sede regional da Vivo e à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para que tomem conhecimento da insatisfação popular e tomem as medidas cabíveis.

Nova Andradina, 02 de junho de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146

Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.06.11 07:43:19 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1° Secretária